



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

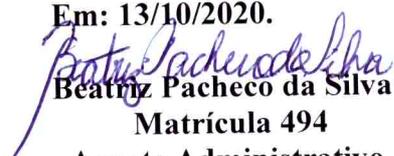
PORTARIA Nº 302/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 244/2020, de 14/07/2020) da servidora FRANCIELE CAUMO, matrícula: 1419, cargo: Enfermeiro, classe: “A”, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 30/09/2020 a 31/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de outubro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/10/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰ dias a contar de 13 / 10 / 2020

